

Endereço: AVENIDA SENADOR FEIJÓ, Nº 340/350
BAIRRO: CENTRO – CEP: 11015–502 – CIDADE: SANTOS
DATA
Data de comparecimento: 13/01/2026
Horário: 14:00
EQUIVALÊNCIA
Equivalência é a convocação para aceite da função em Componente Curricular diferente do especificado no Edital de Abertura de Inscrições.
No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
 - b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
 - c) Cópia do documento de identificação do procurador.
- Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.
O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO
Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Etec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

- a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou
- b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

CADASTRO RESERVA
O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

- a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;
- b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;
- c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES – ARARAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 024/31/2025, – PROCESSO Nº 136.00106608/2025–96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, da cidade de ARARAS, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições e considerando a manifestação da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Componente Curricular (Habilitação): 935 – QUÍMICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–PI)
DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO NESTA CONVOCAÇÃO (EQUIVALÊNCIA*)
Componente Curricular (Habilitação) oferecido nesta convocação: 936 – QUÍMICA AMBIENTAL (PARA A HABILITAÇÃO QUÍMICA)(QUÍMICA)
Número de aulas: 2,5
Período das aulas: NOTURNO
Motivo do surgimento das aulas: Designação para Coordenação
* Conforme manifestação contida no Memorando nº 018/2026 – Cgetec/Cfac

1. CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
Licenciado/4/NAYARA ALINE DANTAS/49932342–7 /46295954812 /1º
Licenciado/6/LUANA MIAO KLEIN/43013703–5 /32637995840 /2º
Licenciado/2/GABRIELA ZUTIN BERETTA/535777747 /43733939824 /3º
Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL
Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES
Endereço: AVENIDA SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO Nº 690
BAIRRO: JD. CÂNDIDA – CEP: 13603013 – CIDADE: ARARAS
DATA
Data de comparecimento: 13/01/2026
Horário: 10:00
EQUIVALÊNCIA
Equivalência é a convocação para aceite da função em Componente Curricular diferente do especificado no Edital de Abertura de Inscrições.
No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
 - b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
 - c) Cópia do documento de identificação do procurador.
- Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.
O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO
Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Etec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

- a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou
- b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

CADASTRO RESERVA
O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

- a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;
- b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;
- c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA – GARÇA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 119/16/2025 – PROCESSO Nº 136.00167765/2025–78
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA, da cidade de GARÇA, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA
Curso: MECATRÔNICA INDUSTRIAL
Disciplina: 766 – ELETROMAGNETISMO
Carga horária e período: 4 / NOTURNO
Número de vagas: 1
1. CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
1/BRUNO EDUARDO PAIVA MANCUSSI/42128698–2 /31275264824 /1º
2/MARCIA RENATA HIDALGO MARQUES/28190684–1 /38429897844 /2º
Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL
Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 2.331
BAIRRO: JOSÉ RIBEIRO – CEP: 17400–000 – CIDADE: GARÇA
DATA
Data de comparecimento: 13/01/2026
Horário: 15:00
No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.
Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
 - b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
 - c) Cópia do documento de identificação do procurador.
- Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.
O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO
O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 002/47/2025 – PROCESSO Nº 136.00139320/2025–06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA
Curso: MATERIAIS
Disciplina: 2209 – MATÉRIAS PRIMAS E IMPACTO AMBIENTAL
Carga horária e período: 2 / MATUTINO
Número de vagas: 1
1. CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
33/WAGNER FRANÇA AQUINO/14958243–2 /05479936840 /1º
4/SELMA ISABEL RODRIGUES/28196254–6 /18543228859 /2º
24/ROSEANNE ELIS FALCONI GUERRIERI/454712716 /37571858895 /3º
Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL
Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Endereço: AV. TIRADENTES Nº 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado)
BAIRRO: BOM RETIRO – CEP: 01124010 – CIDADE: SÃO PAULO
DATA
Data de comparecimento: 14/01/2026
Horário: 10h
No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.
Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo

rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada). Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes. Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- b) Recusar as aulas oferecidas;
- c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

SÃO PAULO, 09/01/2026

Nome e assinatura

Coordenador da Faculdade de Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/47/2025, PROCESSO Nº - PROCESSO Nº 136.00139320/2025–06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, PUBLICADO NO DOE DE #DATA_DOE#

CONVOCAÇÃO NORMAL

TERMO DE ACEITE DAS AULAS

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: MATERIAIS

Disciplina: 2209 – MATÉRIAS PRIMAS E IMPACTO AMBIENTAL

Carga horária e período: 2 / MATUTINO

Número de vagas: 1

DATA

Data de comparecimento: 14/01/2026

Horário: 10h

A manifestação na Sessão de Escolha obedecerá rigorosamente a ordem de classificação (e não a ordem de chegada). Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes. Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação. O candidato que aceitar as aulas e não for aproveitado (por um dos motivos indicados na terceira coluna) aguardará uma nova oportunidade de convocação.

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO	PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO		O PREENCHIMENTO DESTA COLUMNA DEVE SER FEITO PELA UNIDADE DE ENSINO (Selecione a opção que se enquadre na situação do candidato)
	ACEITO?	ASSINATURA DO CANDIDATO	
33/WAGNER FRANÇA AQUINO/14958243–2 /05479936840 /1º	() Sim () Não		() Candidato ausente (...) Candidato aceitou, mas não pode ser aproveitado (interstício previsto no art. 452 da CLT () Candidato aceitou, mas não pode ser aproveitado (aceite do candidato mais bem classificado)
4/SELMA ISABEL RODRIGUES/28196254 –6 /18543228859 /2º	() Sim () Não		() Candidato ausente (...) Candidato aceitou, mas não pode ser aproveitado (interstício previsto no art. 452 da CLT () Candidato aceitou, mas não pode ser aproveitado (aceite do candidato mais bem classificado)
24/ROSEANNE ELIS FALCONI GUERRIERI/454712716 /37571858895 /3º	() Sim () Não		() Candidato ausente (...) Candidato aceitou, mas não pode ser aproveitado (interstício previsto no art. 452 da CLT () Candidato aceitou, mas não pode ser aproveitado (aceite do candidato mais bem classificado)

Nada mais havendo, o presente termo foi encerrado às ____:____ horas do dia supramencionado e, para fazer constar, lavrei o documento.

Assinatura e identificação do responsável

Nome e assinatura

Coordenador da Faculdade de Tecnologia

DECLARAÇÃO

Eu, 33/WAGNER FRANÇA AQUINO/14958243–2 /05479936840 /1º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Superior – Edital nº002/47/2025, Processo nº – PROCESSO Nº 136.00139320/2025–06, DECLARO, PARA FINS DE ADMISSÃO:

() NÃO ESTAR IMPEDIDO de assumir a função, conforme disposto no artigo 452 da CLT. (Não possuo rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado).

() ESTAR IMPEDIDO de assumir a função, conforme disposto no artigo 452 da CLT (possoo rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado), sendo que meu contrato por prazo determinado foi rescindido em __/__/____, em Unidade pertencente ao CEETEPS).

SÃO PAULO,____/____/_____

Nome e assinatura do candidato

DECLARAÇÃO

Eu, 4/SELMA ISABEL RODRIGUES/28196254–6 /18543228859 /2º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Superior – Edital nº002/47/2025, Processo nº – PROCESSO Nº 136.00139320/2025–06, DECLARO, PARA FINS DE ADMISSÃO:

() NÃO ESTAR IMPEDIDO de assumir a função, conforme disposto no artigo 452 da CLT. (Não possuo rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado).

() ESTAR IMPEDIDO de assumir a função, conforme disposto no artigo 452 da CLT (possoo rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado), sendo que meu contrato por prazo determinado foi rescindido em __/__/____, em Unidade pertencente ao CEETEPS).

SÃO PAULO,____/____/_____

Nome e assinatura do candidato

DECLARAÇÃO

Eu, 24/ROSEANNE ELIS FALCONI GUERRIERI/454712716 /37571858895 /3º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Superior – Edital nº002/47/2025, Processo nº – PROCESSO Nº 136.00139320/2025–06, DECLARO, PARA FINS DE ADMISSÃO:

() NÃO ESTAR IMPEDIDO de assumir a função, conforme disposto no artigo 452 da CLT. (Não possuo rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado).

() ESTAR IMPEDIDO de assumir a função, conforme disposto no artigo 452 da CLT (possoo rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado), sendo que meu contrato por prazo determinado foi rescindido em __/__/____, em Unidade pertencente ao CEETEPS).

SÃO PAULO,____/____/_____

Nome e assinatura do candidato

ATENÇÃO, UNIDADE!

– Utilize o modelo de e-mail abaixo para avisar o candidato sobre a sua convocação.

– Envie o e-mail ao candidato após a publicação do Edital de Convocação.

– Envie o modelo de e-mail abaixo somente para os e-mails a seguir: wagnergpr@gmail.com,wfaquino@yahoo.com.br selma.rodrigues@alumni.usp.br,selmitaisabelrodrigues@gmail.com roseanne_falconi@hotmail.com,roseanne.guerrieri@gmail.com

– Envie como cópia oculta (Cco).

MODELO DE E-MAIL PARA ENVIO AO CANDIDATO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ACEITE DA FUNÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 002/47/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00139320/2025–06

MENSAGEM:

SR(A) CANDIDATO(A):

A CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DO ACEITE DA FUNÇÃO SAIU PUBLICADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, PUBLICADO NO DOE DE __/__/____, CADERNO EXECUTIVO, SEÇÃO 3.

SEGUEM INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

DATA DO COMPARECIMENTO: 13/01/2026

HORÁRIO: 10h

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES Nº 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado)

BAIRRO: BOM RETIRO – CEP: 01124010 – CIDADE: SÃO PAULO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- b) Recusar as aulas oferecidas;
- c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para maiores informações, verifique o Edital de Abertura e o Edital de Convocação.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 157/37/2025 – PROCESSO Nº 136.00172457/2025–64
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 29/12/2025

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, da cidade de Presidente Prudente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, **ANULA** o Processo Seletivo Simplificado de docentes referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 157/37/2025, publicado no DOE de 09/12/2025, Seção I, página 50, por motivo: Retorno do docente titular as aulas.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA – VOTUPORANGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 037/10/2025 – PROCESSO Nº 136.00046466/2025–09
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2026

O Superintendente da ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA, da cidade de VOTUPORANGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação Ceeteps nº 41, de 09/08/2018, publicada no DOE de 16/08/2018 e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), e com fundamento no item 11 do Capítulo XIX do Edital de Abertura de Inscrições, **TORNA INSUBSISTENTE** a inscrição de ANGÉLICA SARAGOÇA DOMINGUES, RG 368844985, inscrito sob o nº 03, pelo motivo: Não comprovar possuir o requisito de titulação.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO – CAMPINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 043/40/2025, – PROCESSO Nº 136.00130735/2025–14
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, PUBLICADO NO DOE DE 07/01/2026.

CONVOCAÇÃO NORMAL
ONDE SE LÊ:
Número de aulas: 14
LEIA-SE:
Número de aulas: 15

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO – AMPARO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 067/02/2026 – PROCESSO Nº 136.00000459/2026–33
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41, de 9 de agosto de 2018, alterada pelas Deliberações Ceeteps nº 68, de 7 de janeiro de 2021, nº 79, de 13 de janeiro de 2022, e nº 99, de 4 de dezembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de **cadastro reserva de docentes**, para a contratação por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o Componente Curricular e Habilitação a seguir especificados:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

935 – QUÍMICA (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD))

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) e pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.

2. Este certame destina-se à formação de cadastro reserva de candidato à contratação temporária, para ministrar aulas aos estudantes do Ensino Técnico, Integrado e Médio, conforme sua habilitação de nível superior constante no ANEXO III.

3. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br), no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e legislação complementar.

5. As datas previstas para a realização do Processo Seletivo Simplificado constarão do Cronograma de Atividades **(ANEXO I deste edital)**.

5.1. As datas do cronograma constituem-se de períodos prováveis para a realização das fases do certame, e poderão ser alteradas a qualquer momento, mediante nova publicação no DOE.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 104 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 87, de 08 de dezembro de 2022 (ANEXO II deste edital).